



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Macaúbas**

quinta-feira, 23 de março de 2017

Ano V - Edição nº 00653 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Macaúbas publica**



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

[pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
50527C09F204FF1012E58F01F4FC3E36

## Prefeitura Municipal de Macaúbas

# SUMÁRIO

- ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2017.
- DECRETO MUNICIPAL N° 0138/2017, DE 14 DE MARÇO DE 2017.  
DECRETO MUNICIPAL N° 0139/2017, DE 14 DE MARÇO DE 2017.  
PORTARIA MUNICIPAL N° 0007/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017.
- EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 0300/2017.  
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 0301/2017.  
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 0302/2017.  
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 0303/2017.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Presencial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**  
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



**ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017**

Às nove horas do dia dezesseis de março de 2017, no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, esteve presente o pregoeiro Nilton Amaral Oliveira, bem como a equipe de apoio, nomeados através do Decreto de número 064/2017, com a finalidade de fazer a continuidade do julgamento da Licitação Pregão Presencial de nº 015/2017, referente à contratação serviços de transporte escolar para os alunos das unidades de ensino público municipal e estadual neste Município de Macaúbas. Registra-se que a sessão anterior foi remarcada, com fundamento no Artigo 48, §3º, da Lei nº 8.666, haja vista que os licitantes ATLANTICO TRANSPORTE E TURISMO LTDA. e M C TRANSPORTES E TURISMO LTDA. EPP foram declarados inabilitados. Logo de início, realizado o chamamento no átrio desta Prefeitura sobre eventuais interessados, compareceu a seguinte proponente: 01 – ATLANTICO TRANSPORTE E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.380.889/0001-91, representada através do Sr. VERA LÚCIA FERREIRA OLIVEIRA BRASIL JONES, portador da cédula de identidade sob nº 09587192-68 - SSP-BA: Solicitados os documentos a representante da licitante entregou o envelope com os documentos de habilitação, sendo o mesmo rubricado pelos presentes. Em sequência, antes de proceder a abertura e verificação, o Pregoeiro, em vista da ocorrência da sessão do Pregão Presencial nº 016/2017, iniciada às 08:00 horas, remarcou a continuidade deste certame para esta mesma data às 16:00 horas. Questionados aos presentes se tinham interesse em manifestar algo quanto quantos aos fatos e decisões ocorridas na presente sessão, todos manifestaram **NÃO haver qualquer questionamento**. Não havendo nenhuma manifestação contrária, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

*Nilton Amaral Oliveira*  
 Nilton Amaral Oliveira  
 Pregoeiro

*Suélia Meira Sousa*  
 Suélia Meira Sousa  
 Apoio

*Mari-Maria da Silva Amaral*  
 Mari-Maria da Silva Amaral  
 Apoio

Proponentes:  
*V. L. Oliveira*  
 ATLANTICO TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS  
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05




## ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

Às dezesseis horas do dia dezesseis de março de 2017, no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, esteve presente o pregoeiro Nilton Amaral Oliveira, bem como a equipe de apoio, nomeados através do Decreto de número 064/2017, com a finalidade de fazer a continuidade do julgamento da Licitação Pregão Presencial de nº 015/2017, referente à contratação serviços de transporte escolar para os alunos das unidades de ensino público municipal e estadual neste Município de Macaúbas. Registra-se que a sessão anterior foi remarcada em vista da ocorrência da sessão do PP 016/2017. Logo de início, realizado o chamamento no átrio desta Prefeitura sobre eventuais interessados, compareceu a seguinte proponente: 01 – ATLANTICO TRANSPORTE E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.380.889/0001-91, representada através do Sr. VERA LÚCIA FERREIRA OLIVEIRA BRASIL JONES, portador da cédula de identidade sob nº 09587192-68 - SSP-BA. Desta forma, o envelope com os documentos de habilitação da referida empresa, recebido na sessão anterior, foi aberto e os documentos rubricados e conferidos pelos presente, sendo constatada a regularidade dos documentos e declarada a empresa HABILITADA. Por tais motivos, restando declarada a aceitabilidade do preço proposto anteriormente, a licitante ATLANTICO TRANSPORTE E TURISMO LTDA. foi declarada VENCEDORA dos itens 01 a 145, com o preço total global de R\$ 3.346.393,35 (três milhões, trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos). Questionados aos presentes se tinham interesse em manifestar algo ou INTERPOR RECURSOS quanto aos fatos e decisões ocorridas na presente sessão, todos manifestaram **NÃO haver qualquer questionamento**. Não havendo nenhuma manifestação contrária, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

  
Nilton Amaral Oliveira  
Pregoeiro

  
Suéllia Meira Sousa  
Apoio

  
Maria da Silva Amaral  
Apoio

Proponentes:

  
ATLANTICO TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS  
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



## ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

Às oito horas do dia vinte e três de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, esteve presente o pregoeiro Nilton Amaral Oliveira, bem como a equipe de apoio, nomeados através do Decreto de número 064/2017, com a finalidade de fazer o julgamento da Licitação Pregão Presencial de nº 015/2017 de 06 de fevereiro de 2017, menor preço por ITEM, referente à contratação serviços de transporte escolar para os alunos das unidades de ensino público municipal e estadual neste Município de Macaúbas. Realizado o chamamento no átrio desta Prefeitura sobre eventuais interessados, compareceram as seguintes proponentes:

01 – M C TRANSPORTES E TURISMO LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.754.523/0001-20, representada através do Sr. FREDSON RIOS, portador da cédula de identidade sob nº 811824730 SSP-BA;

02 – ATLANTICO TRANSPORT E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.380.889/0001-91, representada através do Sr. VERA LÚCIA FERREIRA OLIVEIRA BRASIL JONES, portador da cédula de identidade sob nº 09587192-68 - SSP-BA;

03 – D. S. SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.210.681/0001-90, representada através do Sr. MAGNO PASSOS DOS SANTOS, portador da cédula de identidade sob nº 11320049-85 SPP-BA;

04- S D R TRANSPORTES E TURISMO LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.524.874/0001-31, representada através do Sr SANDOVAL ALVES DE SOUZA, portador da cédula de identidade sob nº 784.625.255 SSP-BA, representante legal da mesma;

Registra-se a presença dos Senhores João Carlos da Costa, inscrito no RG sob o nº 258954474 - SSP - BA, servidor público municipal exercendo a função de Coordenador de Transporte Escolar, e José Adilson Silva Sousa, inscrito no RG sob o nº 666505349, servidor público municipal, lotado no setor de transporte escolar; e a presença do advogado, Dr. Davi Silva Nunes, inscrito na OAB/BA sob o nº 51.587. Requerido os documentos de credenciamento, foram recebidos, analisados, repassados para os demais licitantes para fins de vista e de assinatura. Após, a representante da ATLANTICO TRANSPORT E TURISMO LTDA questionou acerca da procuração da licitante D. S. SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA - ME que não é pública e sem fins específicos para este certame; e o licitante da D. S. SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA - ME questionou que o atestado da ATLANTICO TRANSPORT E TURISMO LTDA é de próprio punho, sem carimbo e que no contrato social da S D R TRANSPORTES E TURISMO LTDA. ME não consta o objeto de serviço de transporte escolar. Desta forma, o Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, decidiram sobre os questionamento da seguinte forma:

1 - **DECLASSIFICAR a empresa S D R TRANSPORTES E TURISMO LTDA. ME** em vista de não possuir no seu objeto de atividades do contrato social ou no cartão do CNPJ atividade compatível com o objeto deste certame, com fundamento no item 3.2.5 do Edital; 2 - NÃO acatar o questionamento acerca da declaração da ATLANTICO TRANSPORT E TURISMO LTDA, posto que a mesma apresenta as informações requisitadas no item 5.1 do Edital, em que pese ser feita de próprio punho pela representante da licitante, sendo a

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**  
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



exigência de carimbo mero formalismo que não merece prosperar em atenção aos itens 15.7 e 15.8 do Edital; e 3 - NÃO acatar o questionamento acerca da procuração particular da D. S. SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA - ME não conter poderes específicos para este certame, pois a mesma fora apresentada em conjunto carta de credenciamento registrando o número deste certame, sendo que tais documentos apresentam a legítima outorga de poderes para praticar atos em licitações. Em sequência foram solicitados os envelopes de proposta de preço e de documentos de habilitação dos licitantes credenciados, sendo colhida assinatura (rubrica) nos lacres dos correspondentes envelopes. Neste momento, o Pregoeiro constatou que o envelope de habilitação apresentado pela empresa D. S. SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA - ME encontrava-se violado, com flagrante "rasgo" na parte de abertura do mesmo, contrariando o disposto no item 5.2 do Edital deste certame, razão pela qual, após reunião com a equipe de apoio, decidiram pela **DECLASSIFICAÇÃO** da licitante D. S. SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA - ME, com fundamento nos princípios da vinculação ao edital e do julgamento objetivo previstos no Artigo 3º da Lei nº 8.666, bem como em vista do da violação do disposto nos Artigos 3º, §3º, e 94 do mesmo diploma legal. Em continuidade, foram abertos os envelopes de proposta de preço dos licitantes: M C TRANSPORTES E TURISMO LTDA. EPP e da ATLANTICO TRANSPORTE E TURISMO LTDA., sendo obtidas as classificações por item discriminadas abaixo:

**PROPOSTA**

Registra-se que no momento em que estavam sendo registrados os preços das propostas abertas, o representante da licitante D. S. SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA - ME asseverou que iria se ausentar da presente sessão e não retornaria, no mesmo momento e forma se retirou o representante da S D R TRANSPORTES E TURISMO LTDA. ME.

ITEM	01 ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO	02 SDR TRANSPORTES	03 DS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA	04 MC TRANSPORTES E TURISMO LTDA
01	22.180,50	Desclassificada	Desclassificada	24.800,00
02	4.865,40	Desclassificada	Desclassificada	5.440,00
03	14.667,75	Desclassificada	Desclassificada	16.400,00
04	15.741,00	Desclassificada	Desclassificada	17.600,00

*(Handwritten signatures and stamps)*

Handwritten signatures and stamps are present to the right of the table, including a large signature and a circular stamp with the text "CPL" and "P.S.M.P.".

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**  
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



05	5.580,90	Desclassificada	Desclassificada	6.240,00
06	39.352,50	Desclassificada	Desclassificada	44.000,00
07	10.374,75	Desclassificada	Desclassificada	11.600,00
08	15.741,00	Desclassificada	Desclassificada	17.600,00
09	12.521,25	Desclassificada	Desclassificada	14.000,00
10	22.475,00	Desclassificada	Desclassificada	20.000,00
11	8.586,00	Desclassificada	Desclassificada	9.600,00
12	32.913,00	Desclassificada	Desclassificada	36.800,00
13	7.155,00	Desclassificada	Desclassificada	8.000,00
14	14.310,00	Desclassificada	Desclassificada	16.000,00
15	11.448,00	Desclassificada	Desclassificada	12.800,00
16	18.603,00	Desclassificada	Desclassificada	20.800,00
17	11.448,00	Desclassificada	Desclassificada	12.800,00
18	10.732,50	Desclassificada	Desclassificada	12.000,00
19	4.293,00	Desclassificada	Desclassificada	4.800,00
20	25.758,00	Desclassificada	Desclassificada	28.800,00
21	14.310,00	Desclassificada	Desclassificada	16.000,00
22	5.724,00	Desclassificada	Desclassificada	6.400,00
23	85.860,00	Desclassificada	Desclassificada	96.000,00
24	92.394,00	Desclassificada	Desclassificada	94.400,00
25	19.318,50	Desclassificada	Desclassificada	21.600,00
26	42.930,00	Desclassificada	Desclassificada	48.000,00
27	9.301,50	Desclassificada	Desclassificada	10.400,00
28	11.448,00	Desclassificada	Desclassificada	12.800,00
29	15.025,50	Desclassificada	Desclassificada	16.800,00
30	15.741,00	Desclassificada	Desclassificada	17.600,00

Handwritten signatures and a circular stamp with the text "CPL" and "P.L.S. Nº 1".

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**  
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000  
 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461  
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



31	5.437,80	Desclassificada	Desclassificada	6.080,00
32	26.187,30	Desclassificada	Desclassificada	29.280,00
33	5.867,10	Desclassificada	Desclassificada	6.560,00
34	5.294,70	Desclassificada	Desclassificada	5.920,00
35	9.010,00	Desclassificada	Desclassificada	10.880,00
36	5.300,00	Desclassificada	Desclassificada	6.400,00
37	8.347,50	Desclassificada	Desclassificada	10.080,00
38	8.281,25	Desclassificada	Desclassificada	10.000,00
39	7.685,00	Desclassificada	Desclassificada	9.280,00
40	23.803,20	Desclassificada	Desclassificada	24.320,00
41	17.226,00	Desclassificada	Desclassificada	17.600,00
42	6.625,00	Desclassificada	Desclassificada	8.000,00
43	40.246,20	Desclassificada	Desclassificada	41.120,00
44	11.118,60	Desclassificada	Desclassificada	11.360,00
45	15.741,00	Desclassificada	Desclassificada	17.600,00
46	33.512,40	Desclassificada	Desclassificada	34.240,00
47	15.741,00	Desclassificada	Desclassificada	17.600,00
48	11.118,60	Desclassificada	Desclassificada	11.360,00
49	3.291,30	Desclassificada	Desclassificada	3.680,00
50	33.390,00	Desclassificada	Desclassificada	40.320,00
51	3.842,50	Desclassificada	Desclassificada	4.640,00
52	5.294,70	Desclassificada	Desclassificada	5.920,00
53	5.294,70	Desclassificada	Desclassificada	5.920,00
54	7.155,00	Desclassificada	Desclassificada	8.000,00
55	11.448,00	Desclassificada	Desclassificada	12.800,00
56	9.730,80	Desclassificada	Desclassificada	10.880,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





# Prefeitura Municipal de Macaúbas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**  
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000  
 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461  
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



57	9.730,80	Desclassificada	Desclassificada	10.880,00
58	15.190,20	Desclassificada	Desclassificada	15.520,00
59	4.722,30	Desclassificada	Desclassificada	5.280,00
60	13.467,60	Desclassificada	Desclassificada	13.760,00
61	13.880,70	Desclassificada	Desclassificada	15.520,00
62	9.301,50	Desclassificada	Desclassificada	10.400,00
63	21.924,00	Desclassificada	Desclassificada	22.400,00
64	5.724,00	Desclassificada	Desclassificada	6.400,00
65	5.724,00	Desclassificada	Desclassificada	6.400,00
66	16.170,30	Desclassificada	Desclassificada	18.080,00
67	7.360,20	Desclassificada	Desclassificada	7.520,00
68	4.722,30	Desclassificada	Desclassificada	5.280,00
69	4.722,30	Desclassificada	Desclassificada	5.280,00
70	6.439,50	Desclassificada	Desclassificada	7.200,00
71	22.896,00	Desclassificada	Desclassificada	25.600,00
72	22.896,00	Desclassificada	Desclassificada	25.600,00
73	34.344,00	Desclassificada	Desclassificada	38.400,00
74	20.034,00	Desclassificada	Desclassificada	22.400,00
75	20.034,00	Desclassificada	Desclassificada	22.400,00
76	10.017,00	Desclassificada	Desclassificada	11.200,00
77	28.620,00	Desclassificada	Desclassificada	32.000,00
78	8.586,00	Desclassificada	Desclassificada	9.600,00
79	23.611,50	Desclassificada	Desclassificada	26.400,00
80	8.586,00	Desclassificada	Desclassificada	9.600,00
81	10.374,75	Desclassificada	Desclassificada	11.600,00
82	13.311,00	Desclassificada	Desclassificada	13.600,00

*[Handwritten signatures and stamps]*

*[Circular stamp: FLS Nº CPL]*

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**  
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000  
 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461  
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



83	19.575,00	Desclassificada	Desclassificada	20.000,00
84	12.163,50	Desclassificada	Desclassificada	13.600,00
85	12.163,50	Desclassificada	Desclassificada	13.600,00
86	17.529,75	Desclassificada	Desclassificada	19.600,00
87	9.301,50	Desclassificada	Desclassificada	10.400,00
88	37.206,00	Desclassificada	Desclassificada	41.600,00
89	9.301,50	Desclassificada	Desclassificada	10.400,00
90	7.047,00	Desclassificada	Desclassificada	7.200,00
91	5.481,00	Desclassificada	Desclassificada	5.600,00
92	5.481,00	Desclassificada	Desclassificada	5.600,00
93	15.660,00	Desclassificada	Desclassificada	16.000,00
94	13.311,00	Desclassificada	Desclassificada	13.600,00
95	15.660,00	Desclassificada	Desclassificada	16.000,00
96	15.660,00	Desclassificada	Desclassificada	16.000,00
97	20.358,00	Desclassificada	Desclassificada	20.800,00
98	23.521,32	Desclassificada	Desclassificada	24.032,00
99	10.962,00	Desclassificada	Desclassificada	11.200,00
100	10.094,00	Desclassificada	Desclassificada	14.400,00
101	10.492,20	Desclassificada	Desclassificada	10.720,00
102	37.584,00	Desclassificada	Desclassificada	38.400,00
103	16.286,40	Desclassificada	Desclassificada	16.640,00
104	17.226,00	Desclassificada	Desclassificada	17.600,00
105	15.660,00	Desclassificada	Desclassificada	16.000,00
106	28.188,00	Desclassificada	Desclassificada	28.800,00
107	14.094,00	Desclassificada	Desclassificada	14.400,00
108	6.264,00	Desclassificada	Desclassificada	6.400,00

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with 'P.L.S. Nº' and 'CPL'.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**  
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000  
 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461  
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



109	25.056,00	Desclassificada	Desclassificada	25.600,00
110	33.669,00	Desclassificada	Desclassificada	34.400,00
111	23.490,00	Desclassificada	Desclassificada	24.000,00
112	23.490,00	Desclassificada	Desclassificada	24.000,00
113	39.150,00	Desclassificada	Desclassificada	40.000,00
114	39.150,00	Desclassificada	Desclassificada	40.000,00
115	23.490,00	Desclassificada	Desclassificada	24.000,00
116	23.490,00	Desclassificada	Desclassificada	24.000,00
117	62.640,00	Desclassificada	Desclassificada	64.000,00
118	23.490,00	Desclassificada	Desclassificada	24.000,00
119	78.300,00	Desclassificada	Desclassificada	80.000,00
120	84.564,00	Desclassificada	Desclassificada	86.400,00
121	93.960,00	Desclassificada	Desclassificada	96.000,00
122	70.470,00	Desclassificada	Desclassificada	72.000,00
123	70.470,00	Desclassificada	Desclassificada	72.000,00
124	78.300,00	Desclassificada	Desclassificada	80.000,00
125	37.584,00	Desclassificada	Desclassificada	38.400,00
126	23.490,00	Desclassificada	Desclassificada	24.000,00
127	28.188,00	Desclassificada	Desclassificada	28.800,00
128	36.018,00	Desclassificada	Desclassificada	36.800,00
129	28.188,00	Desclassificada	Desclassificada	28.800,00
130	23.490,00	Desclassificada	Desclassificada	24.000,00
131	62.640,00	Desclassificada	Desclassificada	64.000,00
132	28.188,00	Desclassificada	Desclassificada	28.800,00
133	62.640,00	Desclassificada	Desclassificada	64.000,00
134	43.848,00	Desclassificada	Desclassificada	44.800,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 R.S. Nº  
 CPL

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS  
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000  
 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461  
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



135	46.980,00	Desclassificada	Desclassificada	48.000,00
136	64.206,00	Desclassificada	Desclassificada	65.600,00
137	39.150,00	Desclassificada	Desclassificada	40.000,00
138	28.188,00	Desclassificada	Desclassificada	28.800,00
139	31.320,00	Desclassificada	Desclassificada	32.000,00
140	31.320,00	Desclassificada	Desclassificada	32.000,00
141	13.311,00	Desclassificada	Desclassificada	13.600,00
142	117.450,00	Desclassificada	Desclassificada	120.000,00
143	104.922,00	Desclassificada	Desclassificada	107.200,00
144	58.810,00	Desclassificada	Desclassificada	56.000,00
145	93.960,00	Desclassificada	Desclassificada	96.000,00
<b>Valor Total</b>	<b>RS3.522.519,32</b>			<b>RS 3.708.832,00</b>

Após os registros dos preços dos itens apresentados pelos licitantes e em vista do horário, foi a presente sessão suspensa, às 12:00h, para almoço, registrando que seu início irá ocorrer às 13:00h. Retomada a sessão às 13:05h, com a presença do Pregoeiro e da equipe de apoio, constatou-se a presença dos representantes das empresas M C TRANSPORTES E TURISMO LTDA. EPP e da ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Em sequência, passou-se a fase de lances verbais e negociação direta, nos termos do Artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de acordo com especificação abaixo:

### LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO DIRETA

Logo no início, questionado ao representante da M C TRANSPORTES E TURISMO LTDA. EPP sobre a intenção de oferecer lance inferior ao menor valor no item 01, este asseverou que NÃO tem como fazer redução em nenhum dos seus preços, pois está com a margem de lucratividade no mínimo, razão pela qual solicitou que constassem os seus preços somente como registro. Desta forma, considerando que a licitante ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA. apresentou o menor preço em todos os itens, iniciou-se a negociação direta com a empresa, tendo a representante desta se manifestado que tem a possibilidade de redução de todos os itens em aproximadamente 05% (cinco por cento) do valor inicial proposto. Desta sorte, declarado aceitável os preços apresentados, a representante

*[Handwritten signatures and stamps]*  
 FLS. Nº 11  
 CPL

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS  
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000  
 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461  
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



da ATLANTICO TRANSPORTE E TURISMO LTDA. solicitou a utilização de computador desta Prefeitura para impressão da nova proposta com redução linear de todos os itens no percentual asseverado acima. Deferido o pleito, feita a impressão e após assinatura de todos os presentes, este documento foi anexado aos autos. Após, foi procedida a abertura do envelope de habilitação da licitante ATLANTICO TRANSPORTE E TURISMO LTDA., conferidos os documentos e assinados por todos os presentes, foi constatada a ausência parcial dos documentos de qualificação técnica, notadamente os que comprovam a realização de curso de formação de condutores em transporte escolar e de aprovação em exame psicotécnico para transporte de alunos, bem como a autorização especial para o transporte de alunos emitida pelo DETRAN para os veículos, razão pela qual foi declarada INABILITADA. Em sequência, com fundamento no item 7.1.17 do Edital e no Artigo 4º, XVI, da Lei nº. 10.520, declarou-se a aceitabilidade do preço apresentado pela M C TRANSPORTES E TURISMO LTDA. EPP e procedeu-se a abertura dos documentos de habilitação desta proponente que após a conferência e assinatura de todos os presentes, constatou-se, também, a sua INABILITAÇÃO por NÃO ter apresentado os seguintes documentos: declaração da alínea "e" da habilitação jurídica; prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica; e os documentos de qualificação técnica discriminadas nas alíneas "b", "c", "d" e "e". Em face do ocorrido e considerando a conveniência de aplicação do Artigo 48, §3º, da Lei nº 8.666, posto que os representantes das licitantes presentes DECLARARAM positivamente sobre a real possibilidade de apresentação de novos documentos de habilitação de forma regular, o Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, concederam prazo para apresentação de novos envelopes com os documentos de habilitação, remarcando a continuidade dessa sessão de julgamento para recebimento dos referidos envelopes para o dia 16 de março de 2017, às 09:00 horas. Questionados aos presentes se tinham interesse em manifestar algo quanto quantos aos fatos e decisões ocorridas na presente sessão, todos manifestaram **NÃO haver qualquer questionamento**. Não havendo nenhuma manifestação contrária, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

*[Signature]*  
 Nilton Anjara Oliveira  
 Pregoeiro

*[Signature]*  
 Suéllia Meira Sousa  
 Apoio

*[Signature]*  
 Marli Maria da Silva Amaral  
 Apoio

*[Signature]*  
*[Signature]*  
 PLS Nº  
 CPL

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Proponentes:

M C TRANSPORTES E TURISMO LTDA. EPP

ATLANTICO TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

Ouvintes:

JOÃO CARLOS DA COSTA

  
JOSE ADILSON SILVA SOUSA

DR. DAVI SILVA NUNES



# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### DECRETO MUNICIPAL Nº 0138/2017 de 14 de Março de 2017.

“Nomeia a Servidora Adenilde Souza Lopes, para ocupar o cargo de livre nomeação e exoneração de Coordenadora do Centro de Atendimento Educacional Especializado de Macaúbas – Manoel Messias de Oliveira - CAEESPEM e dá outras providências”.

**O Prefeito Municipal de Macaúbas**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Nomeada a Servidora **ADENILDE SOUZA LOPES**, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de Coordenadora do Centro de Atendimento Educacional Especializado de Macaúbas – Manoel Messias de Oliveira - CAEESPEM, em conformidade com a Lei, deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 14 de março 2017.

  
**AMÉLIO COSTA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### TERMO DE POSSE

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 14/03/2017, no prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, no Gabinete do Prefeito, nas presenças do Sr. **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, Prefeito Municipal de MACAÚBAS, do Sr. Altair Carvalho Guedes, Secretário Municipal de Administração e de Jonaldo Silva de Souza, Secretário Municipal de Educação, foi empossada a Sr<sup>ª</sup>. **Adenilde Souza Lopes**, brasileira, maior, professora, portadora do RG nº 11175061-00 SSP/BA, e CPF nº 814.364.085-04, que declara, para os fins de direito e os que fizerem necessários, na forma da Legislação vigente, que aceita expressamente as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao Cargo Público que ora assume, de **Coordenadora do Centro de Atendimento Educacional Especializado de Macaúbas - Manoel Messias de Oliveira - CAESPEM**, com o compromisso de bem servir, em razão da antedita Nomeação

*"Por minha honra e dignidade, pelo meu município, estado e pela pátria brasileira, prometo, solenemente, cumprir todos os deveres decorrentes do cargo para o qual fui nomeada. Envidarei todos os meus esforços, dedicando-me, exclusivamente, em tempo integral, para que sejam cumpridos os mandamentos dos meus ofícios de governo pelo bem do povo do Município de Macaúbas, Estado da Bahia".*  
*"Assim o prometo!"*

Comprometendo-se ainda, ao ser empossada, exercer com desempenho e dignidade o cargo para qual ora é investida, colocando-se em disponibilidade aos interesses do Serviço Público.

E, por ser de livre e espontânea vontade, firma a assinatura abaixo, juntamente com as Autoridades Municipal competentes.

*Adenilde Souza Lopes*  
Adenilde Souza Lopes

Coordenadora do Centro de Atendimento Educacional Especializado de Macaúbas  
Manoel Messias de Oliveira - CAESPEM

*Altair Carvalho Guedes*  
Altair Carvalho Guedes

Secretário Municipal de Administração

*Jonaldo Silva de Souza*  
Jonaldo Silva de Souza

Secretário Municipal de Educação

*Amélio Costa Júnior*  
Amélio Costa Júnior

Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Macaúbas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**  
Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



## DECRETO MUNICIPAL Nº 0139/2017 DE 23 DE MARÇO DE 2017

“Institui a Câmara Técnica de Investigação de Óbitos Infantil, Fetal, Mulheres em Idade Fértil – MIF e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, em uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macaúbas, e demais disposições legais e vigentes e,

- Considerando a política de redução da mortalidade infantil e materna do Ministério da Saúde;
- Considerando a prioridade de redução da mortalidade materno/infantil da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia;
- Considerando, ainda, que a Secretaria Municipal de Saúde, também empenhado na redução dessas mortalidades.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Instituir a Câmara Técnica de Investigação de Óbitos Infantil, Fetal, Mulheres em Idade Fértil – MFI e Maternos do município de Macaúbas.

**Parágrafo Único:** A Câmara Técnica instituída neste artigo tem caráter eminentemente técnico, multiprofissional, congregando representantes do Sistema de Saúde local com o objetivo de analisar as circunstâncias da ocorrência dos óbitos infantis fetais, mulheres em idade fértil e materna, identificando os fatores determinantes e condicionantes da mortalidade e propondo medidas que visem a melhoria da qualidade da assistência à saúde para sua redução.

**Artigo 2º** - A Câmara Técnica de Investigação de Óbitos Infantil, Fetal, Mulheres em Idade Fértil – MIF e Materno, municipal, será constituída por representantes, titulares e suplentes, as áreas abaixo relacionadas;

- Vigilância Epidemiológica;
- Área Técnica de Saúde da Mulher;
- Área Técnica de Saúde da Criança;
- Atenção Básica/Saúde da Família;
- Atenção Hospitalar;
- Informação em Saúde;
- Médico obstetra;
- Médico pediatra.

**Parágrafo Único:** A constituição da Câmara Técnica Municipal deve estar em consonância com a estrutura organizacional do município e seus componentes serão nomeados por Portaria e assinada pelo Poder Executivo e do Gestor da Saúde.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



**Artigo 3º** - A Câmara Técnica de Investigação de Óbitos do Município de Macaúbas tem como finalidade:

- a) Desenvolver ações de sensibilização e divulgação acerca da mortalidade infantil, materna e fetal, objetivando conscientizar os gestores, instituições, equipes de saúde e comunidade para a gravidade do problema e meios de solução;
- b) Estimular e acompanhar a investigação dos óbitos pela equipe de saúde, segundo os critérios preconizados na Portaria MS/GN 1.119/2008, MS/GM 1378/2013, MS/GM72/2010, Resolução CIB 51/08, Decreto Estadual 10.263/2007 e Nota Técnica DIS/DIVEP 01/2009;
- c) Identificar os problemas relacionados com a assistência de saúde prestada à gestante e a criança, organização dos serviços de saúde, organização do sistema de saúde, condições sociais da família e comunidade;
- d) Recomendar estratégias e medidas de atenção à saúde necessária para redução da mortalidade infantil, fetal e materna com destaque para as mortes por causa evitáveis;
- e) Divulgar sistematicamente os resultados e experiências bem sucedidas.

**Artigo 4º** - Esta Câmara Técnica terá a seguinte organização:

§ 1º Fica estabelecido que a Coordenação da Câmara Técnica seja eleita entre seus membros e terá duração de dois anos, renovável por igual período;

§ 2º A função de membro da Câmara Técnica é de relevância pública, não sendo remunerada, e portanto garante a sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o membro da Câmara, durante o período das reuniões e ações específicas dela.

§ 3º A Câmara Técnica reunir-se-á, ordinariamente, todo mês em horário e local previamente definido e extraordinariamente quando convocada pela sua Coordenação, também, com divulgação de horário e local.

§ 4º A Vigilância Epidemiológica municipal oferecerá apoio administrativo a Câmara Técnica de Investigação de Óbitos Infantil, Fetal, Mulheres em Idade Fértil - MIF e Maternos.

**Artigo 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Macaúbas, 23 de março de 2017.

  
AMÉLIO COSTA JUNIOR  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 0007/2017 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

“Nomeia os integrantes da Câmara Técnica de Investigação de Óbitos Infantil, Fetal, Mulheres em Idade Fértil – MIF e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macaúbas, e Demais disposições legais e vigentes e,

- Considerando a política de redução da mortalidade infantil e materna do Ministério da Saúde;
- Considerando a prioridade de redução da mortalidade materno/infantil da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia;
- Considerando, ainda, que a Secretaria Municipal de Saúde, também, empenhando na redução dessas mortalidades;
- Considerando, também, a real necessidade dessa Câmara Técnica.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear os seguintes Servidores para a composição desta Câmara Técnica, titulares e suplentes, como segue;

Vigilância Epidemiológica: Titular – Crisostomo Pires Araújo  
Suplente – Maria Auricélia Silva Medeiros

Área Técnica de Saúde da Mulher: Titular – Regina Célia Bastos Chaves  
Suplente – Antônio Agostinho dos Anjos

Atenção Básica/Saúde da Família: Titular – Marizete Costa Souza  
Suplente – Analu Batista Soares Laranjeira Azevedo

Atuação Hospitalar: Titular – Fabrício Paulo da Silva  
Suplente – Murilo Oliveira Rodrigues

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000  
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Informação em Saúde: Titular – Cleidiana Pereira Costa  
Suplente – Elisângela Araújo de Carvalho

Médico Obstétrico/Pediatra: Titular – Dra. Janaina Célia Bittencourt Viana Cruz  
Suplente – Dra. Marilene Medrado Oliveira Mata

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Macaúbas, 23 de março de 2017.

  
AMÉLIO COSTA JUNIOR  
Prefeito Municipal

  
IDALINA MORAIS PEREIRA JESUINO DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato

**EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N°0300/2017**

Termo de Contrato nº 0300/2017, firmado entre O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZESE EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.936.824/0001-91, através do Procedimento Licitatório **Pregão Presencial 014/2017**, no valor de R\$ 385.893,18 (trezentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e noventa e três reais e dezoito centavos), com o objeto a contratação de aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar nas unidades de ensino do Município de Macaúbas. Vigência: 23.03.2017 a 31.12.2017. Macaúbas BA, 23 de março de 2017.

**EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N°0301/2017**

Termo de Contrato nº 0301/2017, firmado entre O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa JEFFERSON LEÃO PORTELA E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.057.146/0001-39, através do Procedimento Licitatório **Pregão Presencial 014/2017**, no valor de R\$ 212.993,64 (duzentos e doze mil novecentos e noventa e três reais, sessenta e quatro centavos), com o objeto a contratação de aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar nas unidades de ensino do Município de Macaúbas. Vigência: 23.03.2017 a 31.12.2017. Macaúbas BA, 23 de março de 2017.

**EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N°0302/2017**

Termo de Contrato nº 0302/2017, firmado entre O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.370.847/0001-70, através do Procedimento Licitatório **Pregão Presencial 014/2017**, no valor de R\$ 420.599,20 (quatrocentos e vinte mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos), com o objeto a contratação de aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar nas unidades de ensino do Município de Macaúbas. Vigência: 23.03.2017 a 31.12.2017. Macaúbas BA, 23 de março de 2017.

**EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N°0303/2017**

Termo de Contrato nº 0303/2017, firmado entre O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.124.298/0001-00, através do Procedimento Licitatório **Pregão Presencial 014/2017**, no valor de R\$349.365,74 (trezentos e quarenta e nove mil e trezentos e sessenta e cinco reais e setenta quatro centavos), com o objeto a contratação de aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar nas unidades de ensino do Município de Macaúbas. Vigência: 23.03.2017 a 31.12.2017. Macaúbas BA, 23 de março de 2017.